

O BOLETIM

A missão do boletim é informar de maneira rápida e eficaz a movimentação das principais variáveis macroeconômicas relevantes para o mercado de resíduos sólidos.

Os temas abordados podem variar de acordo com a edição, mas o escopo geral será em torno de temas econômicos que podem impactar o setor.

O SELUR deseja solidificar com esse informe setorial a cultura de defesa dos interesses das empresas no âmbito político e econômico.



AMBIENTE MACROECÔNOMICO E O SELUR

A segunda edição do Boletim Setorial SELUR tratará de um tópico determinante para definir o real escopo de atuação das prefeituras e, conseqüentemente, do setor: a arrecadação tributária municipal. O informativo focará no tema, visto que a atual conjuntura econômica demanda cautela perante o assunto. A proposta dessa abordagem é elucidar de maneira resumida os principais pontos que podem gerar dificuldades no curto/médio prazo.

O enfoque exclusivo na questão tributária decorre de dois aspectos fundamentais e, no atual momento da economia, antagônicos: 1) Ajuste fiscal e 2) Desaceleração/Queda da economia. Conforme discutido no Boletim Setorial SELUR nº 1, o foco da nova política econômica orquestrada pelo Ministro da Fazenda é - de maneira genérica - aplicar ajustes orçamentários restritivos para elevar o superávit primário.

O aumento de superávit primário pode ser realizado de diversas formas. No presente caso brasileiro, além da redução da dívida, o Governo Federal pretende aumentar a arrecadação. Por esse motivo, o aumento da arrecadação tributária é instrumento essencial para a condução dessa política. No entanto, a atual conjuntura econômica pode impactar negativamente a arrecadação de tributos e, conseqüentemente, prejudicar o alcance de meta estabelecida pelo ajuste orçamentário. Por exemplo, dados recentes divulgados pelo IBGE¹ apontam queda da receita do setor de serviços. Os reflexos desse resultado já podem ser sentidos em algumas cidades como São Paulo onde o ISS é a principal fonte de recursos – o tópico abaixo tratará do assunto. Nesse sentido, o antagonismo se estabelece a partir do momento em que um dos elementos desta equação de ajuste não se encaixa de maneira harmoniosa e, quiçá, pode atrapalhar o implemento da solução formulada.

De acordo com dados da Receita Federal, apesar do mês de março fechar com leve alta em relação ao março de 2014, o 1º trimestre de 2015 fechou com queda de 2,03% na comparação *Year over Year (YoY)*. Além do fraco desempenho econômico, as desonerações fiscais realizadas em anos anteriores também são responsáveis pela arrecadação aquém do potencial. Segundo a Receita, o Brasil deixou de arrecadar, por causa dessas desonerações, cerca de R\$ 29 bilhões somente nesse 1º trimestre de 2015.

A expectativa do Governo Federal é recuperar a arrecadação por meio da elevação de impostos como o IPI e o IOF para fechar com superávit primário de R\$ 66 bilhões. No entanto, enquanto o cenário de ajustes no âmbito Federal toma um novo traçado, no caso da maioria dos municípios, deve-se ressaltar que a situação é diferente. A arrecadação dos municípios é constituída basicamente por tributos próprios e pela transferência de repasses do Estado

e da União. Desse montante, em geral, além das transferências federais, as principais fontes de recursos advêm do ISS, IPTU e ICMS. A origem do ISS e do IPTU é municipal. O ICMS, por sua vez, faz parte das transferências estaduais. Destaca-se que o ISS e o ICMS são intrínsecos aos movimentos dos setores de serviços e da indústria, respectivamente. Dito de outro modo, a

¹ O setor de serviços apresentou queda real de 7,8% do seu faturamento em fev/2015 contra fev/2014.

flutuação de desempenho nesses setores impacta, diretamente, na arrecadação desses impostos. Assim, dada a circunstância econômica exposta, evidencia-se que os municípios estão em uma situação delicada de arrecadação. Se de um lado o Governo Federal tende a diminuir os repasses federais para alcançar o superávit primário, do outro lado, na maioria dos municípios, as duas principais fontes de recursos (ISS e ICMS), provavelmente, entrarão em uma *down trade* devida a conjuntura econômica negativa. A recomendação do SELUR é acompanhar o desempenho de arrecadação dos municípios atendidos, pois o atual momento demanda planejamento acurado por parte das empresas. Caso necessitem de maiores informações sobre as finanças municipais, entrem em contato com o SELUR.

ILUSTRAÇÃO DE CASO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

No intuito de melhor explicar o cenário descrito no tópico anterior, o Boletim Setorial trouxe para esse espaço a fotografia da receita da Cidade de São Paulo no 1º trimestre de 2015 contra o mesmo período de 2014. Na Tabela 1, nota-se que a Receita Total apresentou resultado real (livre de inflação com IPCA 8,3%) positivo de 3,3% (YoY), ocasionado principalmente pelas demais receitas correntes (Receita Patrimonial, Contribuições, etc²). No entanto, ao analisar as quatro principais fontes de recursos em ordem de grandeza (ISS, IPTU, ICMS e IPVA), apenas o ICMS apresentou leve alta real (livre de inflação). Destaca-se que a Prefeitura de São Paulo esperava um aumento na arrecadação do IPTU, visto que houve reajuste na alíquota³ no começo desse ano. Entretanto, até o presente momento, essa alteração não surtiu o efeito esperado. Desse modo, o cenário atual da Cidade de São Paulo é de atenção quanto a capacidade de arrecadação. Outros municípios brasileiros podem apresentar situação semelhante ou, até mesmo, pior. Caso as empresas associadas necessitem de uma avaliação personalizada, por favor, entrem em contato com o SELUR para maiores detalhes.

Tabela 1: Evolução da Receita na Cidade de São Paulo

	1º tri 2014	1º tri 2015	Var. Nom	Var. Real
Rec. Cor. Líquida	10.724	11.931	11,3%	2,9%
IPTU	2.445	2.566	4,9%	-3,0%
ITBI	305	552	81,0%	67,4%
ISS	2.679	2.813	5,0%	-2,9%
ICMS	1.581	1.741	10,1%	1,8%
IPVA	1.550	1.664	7,4%	-0,7%
IR	292	254	-13,0%	-19,6%
FUNDEB	895	983	9,8%	1,6%
SUS	436	405	-7,1%	-14,0%
FPM	64	66	3,1%	-4,3%
Multas de Trans.	216	219	1,4%	-6,1%
Demais. Rec. Cor.	800	1.082	35,3%	25,1%
Rec. Capital	96	154	60,4%	48,7%
Total	10.820	12.806	18,4%	3,3%

Fonte: Prefeitura de SP. Posição 08/04/2015

ALERTAS SELUR



Alerta vermelho: Acompanhamento de Empenhado vs Liquidado vs Restos a Pagar.

Após essa breve contextualização exposta no Boletim, o SELUR ressalta a extrema importância do frequente acompanhamento da execução orçamentária dos municípios. Para tanto, nesse momento, alguns conceitos são esclarecidos de maneira resumida. Em breve, o SELUR realizará para as empresas associadas um *workshop* completo para tratar do tema:

- **Empenho:** O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Entretanto, devido à LRF, os municípios são obrigados a inibirem empenhos, quando houver frustração de receita. Alguns municípios, quando do fechamento do exercício, ao se depararem com um resultado orçamentário além das possibilidades financeiras, adotam o cancelamento de empenhos, em alguns casos até empenhos liquidados, visando apresentar um balanço satisfatório.
- **Liquidado:** obrigação efetiva de pagamento. Apenas após a liquidação pelo ordenador de despesa (autorização de pagamento), o processo está apto a efetivar pagamento pelo órgão competente.
- **Restos a Pagar:** despesas que foram empenhadas e/ou liquidadas em um certo exercício fiscal, mas não foram pagas ao final dele. Há dois tipos de restos a pagar: 1) Processado ou liquidado (despesa empenhada, liquidada e resta apenas o pagamento) e 2) Não processado (despesa empenhada, porém não liquidada).

² Destaca-se: Cessão do direito de operar folha de pagamento de pessoal, programa de parcelamento incentivado (PPI).

³ A alíquota para Imóveis residenciais teve reajuste de 10% e os não residenciais 15%.